



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER

Assunto:

Trata o presente de solicitação da Comissão de Justiça da Câmara de Vereadores deste Município, sobre o Projeto de Lei nº 066/24, onde Dispõe sobre: **"INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE - PMPICS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ."** no município de Paraty.

Não há que se falar em interferência ao Poder Executivo, visando a Promover a implantação no município de políticas e diretrizes para as práticas integrativas e complementares listadas e instituídas pelo Ministério da Saúde através da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no Sistema Único de Saúde (SUS), incluindo as práticas que possam vir a ser incorporadas pela Política Estadual da Secretaria de Saúde do Rio de Janeiro e pela Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares do Ministério da Saúde. Bem como pela Secretaria de Saúde em nosso município de Paraty.

Claro está que o presente Projeto de Lei nº 066/24, está amparado no princípio do interesse local.

Diante do exposto, respeitada a natureza **opinativa** do parecer jurídico, que não vincula, por si só, a manifestação das Comissões Permanentes e a convicção dos membros desta Câmara, e **assegurada** à soberania do Plenário, a Procuradoria opina **pela legalidade e regular tramitação do PL nº 066/2024**, por inexistirem vícios de natureza material ou formal que impeçam a sua deliberação em Plenário. esse é o parecer.

Paraty, 4 de dezembro de 2024

Oswaldo Carlos de Ávila Júnior
Advogado Geral da Câmara Municipal de Paraty
Matrícula 489
OAB/RJ 93.513

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 36003700330033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Oswaldo Carlos de Avila Junior** em **04/12/2024 10:07**

Checksum: **BE377316C1CBEFFF99E94BA067B9CEF164094B69F8C5BE30FD8FE8BEFF1F73C9**